



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 505/2023

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR prorrogação de Cedência para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, com ônus para o Poder Executivo Estadual, o Servidor Gutemberg Soares, ocupante do cargo efetivo de Motorista por período de 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme Solicitação [Ofício Interno 7053 de 20/11/2023 \(ID 144357\)](#) e [Autorização 7053 de 20/11/2023 \(ID 144362\)](#) Subordinado a Secretaria Municipal de saúde - SEMUSA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 22 de Novembro de 2023

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 22/11/2023 às 11:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/11/2023 às 16:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **145767** e o código verificador **0B035B0D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	22/11/2023 13:21

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 1438	24/11/2023	<a href="#">146563</a>

---

Referência: [Processo nº 1-2089/2023](#). Docto ID: 145767 v1